



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO Nº 591/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.041281/06-65,

**DECIDE** aprovar, em caráter excepcional, a permanência da **Discente Priscila Seeberger de Mattos Abreu**, no Currículo antigo do Curso de Graduação em Química Industrial.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício